

ATA DA 43a. SESSÃO, EM 22 DE JUNHO DE 1949.

PRESIDENCIA DO EXM<sup>º</sup>. SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXM<sup>º</sup>. SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. PLÍNIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, General Edgar Facó, Almte. Alvaro de Vasconcelos. General Ary Pires, Dr. Bocayuva Cunha, General Gil Castello Branco e Brig<sup>2</sup> Appel Neto, convocado para substituir o Brig<sup>2</sup> Amilcar Pederneiras.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Brig<sup>2</sup>s. Amilcar Pederneiras e Heitor Váraday e Dr. Gomes Carneiro, por se achaarem licenciados.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Em seguida, o Tribunal elegeu a comissão a que se refere o artigo 2<sup>º</sup> das Instruções, publicadas no Diário da Justiça de 19 de dezembro de 1947, para apurar as condições de provimento de uma vaga de advogado de 2a. entrância. Foram eleitos os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Brig<sup>2</sup> Appel Neto, Almte. Alvaro de Vasconcelos e General Gil Castello Branco.

.....

Após, o Exm<sup>º</sup> Sr. Ministro Presidente, Almte. Azevedo Milanez, declarou que tendo o Exm<sup>º</sup> Sr. Dr. Moreira Guimarães, Sub-Procurador Geral da Justiça Militar, denunciado Casemiro Gomes da Silva, 2<sup>º</sup> Auditor Substituto da Auditoria da 8a. R.M.; Fabio/Lobato, 2<sup>º</sup> Promotor Substituto da mesma Auditoria; Hernando Barreiros da Silva, Escrivão da mencionada Auditoria; Ary Vaz Pinto, Major Aviador; Lucival Lage Lobato, cap. médico Aer.; Seth-hur Cardoso, Cap. Médico Aer.; e José Dias Paiva, Cap. Int. Aer., sendo que Fabio Luna Lobato como incurso no artigo 235, do C.P.M., e os demais no mesmo artigo combinado com o 33 do mesmo diploma, ia, nos termos do artigo 273 do Código da Justiça Militar, proceder ao sorteio do Conselho de Instrução. Foram sorteados para o mesmo Conselho, os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Brig<sup>2</sup> Appel Neto, Almte. Alvaro de Vasconcelos e Gen. Gil Castello Branco.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 20.6.949:

Nº 17.517 - Minas Gerais..- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 4a. R.M.- Apelado: Marcilio Gomes Martins, soldado do I/8<sup>2</sup> R.A.M.- 75, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.- P.M.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular o processo ab-initio, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Edgar Facó, que confirmava a sentença.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - 5% R P U S

Nº 24.377 - Mato Grosso.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de

(Cont. da ata da 43a. se. em 22-6-949)

Castro.- Paciente: José Sebastião da Silva- 3<sup>o</sup> sargento da 14a. Cia. de Transmissões - preso no Quartel do 10º Grupo de Artilharia a Cavalo 75 sediado em Campo Grande.- Negou-se a ordem, unanimemente.

Nº 24.362 - Cap. Federal.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires. Paciente: José Carlos da Fonseca Salgueirinho, 3<sup>o</sup> Sagt.-Mecânico da Aeronáutica, preso na Base Aérea do Galeão.- Negou-se a ordem, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Ary Pires que não conhecia do pedido.

Nº 24.370 - Cap. Federal.- Rel. O Sr. Ministro Brigadeiro Appel Neto.- Paciente: José Silvério Alves, soldado da Policia do Estado do Rio.- Negou-se a ordem, unanimemente.

#### A P E L A Ç Õ E S

Nº 17.166- (Embargos) Cap. Federal.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Embargante: Alcyr Cândido de Almada, 2<sup>o</sup> ten.Int.Aeronáutica, servindo na Base Aérea do Galeão, condenado a 6 (seis) meses de detenção como incursão no artº 142 do C.P.M.- ~~Acórdão~~: O Embargado: O Acórdão deste Tribunal de 28-1-949.- O Tribunal resolveu receber os embargos para, reformando o acórdão embargado, absolver o embargante, contra os votos dos Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, que os despresavam. Usou da palavra o advogado Dr. Heraclito Rodrigues.

Nº 16.067 - (Embargos) Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro,- Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Embargante: José Maria Gouveia de Paula Costa, 2<sup>o</sup> tenente do Exercito, condenado a dois anos de prisão, como incursão no art. 241 do C.P.M.- Embargado: O Acórdão deste Tribunal de 16 de agosto de 1948.- O Tribunal resolveu receber, em parte, os embargos para, desclassificando o crime para o art. 237 do C.P.M., condenar o embargante a 6 meses de suspensão de exercício do posto, com observância da regra do artigo 53 do R.I., contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Gen. Edgar Face e Gen. Ary Pires, que despresavam os embargos e Dr. Bocayuva Cunha que absolvia o embargante. Usou da palavra o advogado Dr. Valed Perry.

Nº 17.386 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 4a. R.M.- Apelado: Leonino Lúpercio Leão, oficial do Registro Civil de Catadupas, absolvido dos crimes prescritos nos arts. 252, 244, 231 e 235 (atendido em relação a essa ultimas infrações o disposto no parágrafo 2º do art. 66) todos do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

Nº 17.388 - Cap. Federal.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da Aeronáutica.- Apelado: Aluisio Medeiros, Capitão I.C. da B. Aé. Santa Cruz, absolvido do crime previsto no art. 181, parágrafo 2º 3º do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

(Cont. da ata da 43a. se. em 22-6-949)

- Nº 17.339 - Paraíba.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Antonio Aguilera, soldado do 1º Batalhão de Fronteira, condenado como incursão no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., reduzida de 2/3 de acordo com o § unino do art. 35 do C.P.M e aplicação de multa de dez cruzeiros, de acordo com o art. 128 da Lei do Serviço Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º B. Fronteira.- O Tribunal resolveu dar provimento a apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- Nº 17.356 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Orlando da Silva Costa, soldado da 2a. Bateria Movel de Artilharia de Costa, condenado a seis meses de prisão, como incursão no artigo 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º Grupo do 7º Regimento de Obuses- 105.- Negou-se provimento, unanimemente.
- Nº 17.392 - Paraíba.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: José Trajano Filho, soldado do 15º R.I., condenado como incursão no grau mínimo do art. 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão.-Apelado: O Conselho de Justiça do 15º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- Nº 17.414 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Manoel Naracy Rodrigues da Silva, soldado do 1º Batalhão Ferroviário, condenado como incursão no artigo 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão, Apelado: O Conselho de Justiça do 1º Btl. Ferroviário. Negou-se provimento, unanimemente.
- Nº 17.363 - Cap. Federal.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Jose Andrade do Nascimento, soldado de 1º G.O 155, condenado como incursão no artigo 159 do C.P. M a 6 meses de prisão.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º G.O.-155.- Negou-se provimento, unanimemente.
- Nº 17.436 - Cap. Federal.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Antonio de Paula, SM 1º classe nº 400872, condenado a dezesseis meses de prisão, como incursão no art. 164 nº II, do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2a.Aud. da Marinha. Negou-se provimento, em parte, ex vi da apelação para condicionar o acusado a 7 meses de prisão, ex vi do art. 164 nº II do C.P.M., unanimemente.
- Nº 17.260 - Espírito Santo.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.Apelantes: Ailton Correia da Rocha, Ailton Dias, soldados do 1º G.A.M e Wilson Nunes Braga, sargento; Reinaldo Cristino de Oliveira, Sabino de Moraes, soldados, todos da Pol. Mil. do Est. Espírito Santo, condenados a 7 meses de detenção, como incursões no art. 182; e Helio de Oliveira Rocha, soldado da mesma Corporação, condenado a 1 ano de detenção, grau mínimo maximo do art. 182, diminuída de 1/3, tu-

(cont. da ata da 43a. se, em 22-6-949)

do do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça da 3a. Aud. da 1a. Região Militar.- O Tribunal resolveu determinar a baixa dos autos à Auditoria de origem, por não ter sido o recurso interposto em forma legal, unanimemente.

Nº 17.393 - R.G. do Norte.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.-Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 7a. Região Militar.- Apelados: João Alves Lessa, m.n; Ruy Jerebias da Silva, operario; Erivanor Bezerra da Silva, m.n; Francisco Pedro Carneiro; José Pestana Guerreiro Filho, Cb.At. e Antonio ~~Fernandes~~ Francisco de Andrade, Cb., absolvidos do crime previsto no art. 198, paragrafo 4º, alineas IV e V e Francisco Gomes dos Santos, pescador e Antonio da Costa Souza, mecanico, absolvidos do crime previsto no art. 209, tudo do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos:

Revisão Criminal 533.- Apelações ns. 16.513 - 17.254 - 17.280  
 17.319 - 17.348 - 17.350 - 17.351 - 17.357 - 17.366 - 17.369  
 17.375 - 17.378 - 17.379 - 17.381 - 17.385 - 17.387 - 17.390  
 17.394 - 17.398 - 17.401 - 17.404 - 17.407 - 17.408 - 17.410  
 17.411 - 17.415 - 17.416 - 17.418 - 17.419 - 17.420 - 17.424  
 17.425 - 17.427 - 17.428 - 17.429 - 17.430 - 17.433 - 17.434  
 17.437 - 17.438 - 17.439 - 17.442 - 17.446 - 17.447 - 17.449  
 17.450 - 17.453 - 17.454 - 17.455 - 17.459 - 17.460 - 17.462  
 17.464 - 17.465 - 17.466 - 17.468 - 17.470 - 17.472 - 17.473  
 17.474 - 17.476 - 17.477 - 17.479 - 17.483 - 17.485 - 17.492  
 17.527 - 17.530 - 17.532 - 17.539 - 17.540 - 17.548 - 17.557  
 17.571 - 17.585 - 17.588 - 17.590 - 17.595 - 17.596 - 17.600  
 17.611 - 17.622 - 17.625 - 17.627 - 17.629 - 16.630 - 17.631  
 Revisões Criminais ns. 524 e 537.- Desaforamento 70 79.

Obs. Marinha.- Foi concedida Medalha de Prata a Érico Bacellar da Costa Fernandes e não a Eurico Bacellas da Costa Fernandes, conforme foi publicado na ata de 20 do corrente mes e ano.

(Cont. da ata da 43a. se. em 22-6-949)

M E D A L H A      M I L I T A R

O Tribunal julgou merecerem a MEDALHA MILITAR os seguintes Oficiais e Praças: MARINHA- Relator O Sr. Ministro Brigadeiro Appel Neto. PASSADEIRA DE PLATINA: Eulino do Rosário Cardoso, Cap. Fragata C.O.A. Reformado.- OURO: Pedro Morass e Mattos, Cap. de Mar e Guerra.- Gentil Homem Joaquim de Menezes, Capitão de Fragata.- José de Lemos Cunha, Cap. de Fragata.- Octavio Lourenco Sajurje, 2º Tenente F.L reformado.- Antonio Pereira da Cunha, Sub-Oficial M.R.- Jorge Pinto de Campos, sub-oficial escrevente.- João Vieira, sub-oficial A.T.- Romao Porcino da Gloria, sub-oficial M.A.- Stavesnio Barreto Costa, S.O- E.S.- Flavio Paulino dos Santos, 2º sargento M.A.- PRATA : João Vieira da Silva, Sub-Oficial M.A.- Jacinto da Cruz, S.O-T.M.- Nilo Eloy Selback, F.N-S.O- C.M.- BRONZE: Andrelino Chalréo Corrêa, Cap. Tenente Cirurgião Dentista. Paulo Domingos Ribas Ferreira, 1º Tenente (C.A).- Darly Corrêa, 2º Tenente (C.A).- Aécio Pereira de Souza, 1º Tenente.- Antonio José da Silva, 2º Sargento C.A.- Lourival Bezerra de Souza, 3º Sargento- E.S. nº 3.879.- João Alves de Campos, Cabo M.R.- Antonio Barbosa Alves, Cabo T.M.- João Batista da Fonseca, T.A.-A.B.1a. Classe- nº 381279.- José Campos, T.A.-C.C.- 1a. classe nº 381045. Marino Vasco Marinho, 1a. classe M.A. Nº 401.262.- Benedicto Monteiro da Cruz, 1a. classe T.A.-A.R.- Manoel Horacio das Neves, 1a. classe M.A.- Paulo da Silva Antunes , 1a. classe E.S.- EXERCITO: Relator Sr. Ministro General Ary Pires. OURO- Gaspar Peixoto Costa, Coronel de Inf.- Walter de Souza Dalmon, Tenente Coronel de Inf.- Antonio Tiburcio de Almeida e Souza, Tenente Coronel de art. Alarico Paranhos Ferreira, tenente coronel de inf.- Antonio da Costa Nascimento, tenente coronel de inf.- Heitor Lopes Caminha, tenente coronel de cav.- Nelson Barbosa de Paiva, tenente coronel de inf.- PRATA: Justin Robin, Major médico.- João Vieira Pessoa Fontes, major de inf.- Antonio Leal de Albuquerque, cap. de cav. Dulcidio de Barros Moreira, capitão int.- João Belem Rocha, sub-tenente de inf.- Astrogildo Nascimento, 1º sargento de eng.- Otavio de Muzio, sargento ajudante músico,- BRONZE: Eduardo Domingues de Oliveira, Major de eng.- Sabino Cotegipe da Cunha, capitão de cav.- Iranes de Carvalho, 1º tenente I.E.- Aristeu Feitosa Mattos, sub-tenente de art.- Vicente Albuquerque Toledo, 2º sargento de Inf.- Alfredo Eugenio Meurer, 2º sargento datilesco-pista.- Alvaro Gomes de Oliveira, 3º sargento do serv. de Int.- Relator Sr. Ministro Edgar Facó./Othon Medeiros, Capitão de Inf. Relator Sr. Ministro General Castello Branco, OURO: Francisco Silveira do Prado, Tenente coronel de inf.- Carlos Alberto Coelho, tenente coronel de art.- Saint-Clair Peixoto Paes Leme, tenente coronel de art.- PRATA: Herbert Jansem Ferreira, tenente coronel medico.- Lino Carneiro de Fontoura, tenente coronel de cav.- José Rubens Botelli, Major de inf.- Lucidio de Andrade, major de cav. Manoel Osorio Arrue Bacedo, 1º tenente de cavalaria.- Amadeu de Souza Meira, sub-tenente de cav.- BRONZE: Adair Teixeira de Almeida, Capitão de Cav.- Danton Pescadinha, Capitão de inf.- Antonio Coelho Neto, Capitão de Cav.- Eugélio Pinto Pacca, Capitão Int.- José Maria Chavantes, Capitão Int.- Luiz de Oliveira Souza, Capitão de Cav..- Humberto Aurelio Pedrolí, 2º sargento de Inf.- Luiz Longhi, 2º sargento de inf.- Pedro Ayres Machado, 2º Sargento Q.I.-.

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

3ª SEÇÃO

J. de

\*\* 22 JUN. 1949 \*\*

LEGISLAÇÃO,  
JURISPRUDÊNCIA  
E PATROGRAFIA

Azevedo Soibany?  
Presidente.  
Bincelats de Il /  
Pecant